



DECISÃO COREN-MA Nº 68 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Autorizar referendar o registro de Inscrições Definitivas e de Especializações e movimentações via Sigen.

O **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN-MA**, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 297/2025 e homologado pela Decisão Cofen nº 282/2025, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 00235.000721/2026-11 - referente a movimentação de profissionais via Sigen;

CONSIDERANDO a deliberação na 642ª (seiscentésima quadragésima segunda) Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 10 e 11 de março de 2026;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar, referendar os Registros de Inscrição Definitivas e Especializações e demais movimentações via Sigen, do período de **01 a 28 de fevereiro de 2026**, e que em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme Memorando nº 21/2026 - COREN-MA/DIR/DGEP/DRC e anexos (doc. SEI nº 1573094 e 1573100).

INSCRIÇÕES PROFISSIONAIS POR CATEGORIA			
ENF	TE	AE	TOTAL
362	529	0	891

INSCRIÇÕES PROFISSIONAIS POR NATUREZA	
Inscrição Definitiva Principal	640
Inscrição Definitiva Principal Remida	0
Inscrição Definitiva Secundária	09
Inscrição Principal Sem Diploma	0
Inscrição Secundária Sem Diploma	242

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Coren-MA nº 364.950-ENF

Presidente

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR - Coren-MA 364.950-ENF, Presidente**, em 23/03/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Secretário(a)**, em 26/03/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1607709** e o código CRC **10DC445D**.

Referência: Processo nº 00235.000721/2026-11

SEI nº 1607709

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,
CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200
- www.corenma.gov.br